



## C A P Í T U L O 4

# O TRABALHO DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS E IDEIAS: ELEMENTOS IMPLÍCITOS, MODIFICAÇÃO EVIDENTE

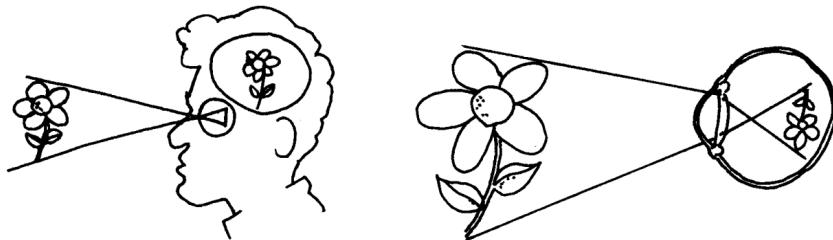
Valmir Luis Saldanha da Silva

## QUAL É A COR DESSA CHUTEIRA?

Assim como não somos fisiologicamente capazes de ver ao mesmo tempo um objeto qualquer por todos os seus ângulos, também não somos capazes de ler qualquer coisa, de qualquer forma, em qualquer momento.<sup>1</sup> Do ponto de vista da biologia, o olho humano é essencialmente um receptor de luz. O sistema de visão, então, funciona através da percepção da luz que é proveniente dos objetos que têm uma iluminação própria ou que são iluminados externamente. Esse sistema recebe as imagens e, por uma série de processos biológicos, físicos e químicos, registra essas imagens no cérebro.

É interessante perceber, no entanto, que esse processo não é direto. Ou seja, entre o que somos capazes de ver dos objetos e das coisas e o que *realmente* são os objetos e as coisas existe uma diferença compensada pelo cérebro. Por exemplo: o caminho que a luz percorre quando capturamos uma imagem através de nossos olhos faz com que captemos uma versão dessa imagem menor e invertida em relação ao que realmente observamos. No entanto, nosso cérebro “desinverte” a imagem e podemos afirmar que vimos o objeto tal qual ele é realmente. Em um material didático feito por pesquisadores da USP, isso foi mostrado assim:

<sup>1</sup> Apesar da importância da Língua Brasileira de Sinais e do sistema Braille, não abordarei essas modalidades de leitura, que demandam um aprofundamento que não tenho condições de realizar dentro do escopo deste livro. Meu foco, então, recairá sobre a língua em sua modalidade escrita e sobre os símbolos que demandam a percepção visual para serem compreendidos.



O caminho da luz na formação de imagens

Fonte: Grupo de Reelaboração do Ensino de Física (GREF/IFUSP, 2006, p. 34). Disponível em: <https://fepl.if.usp.br/~profis/arquivo/gref/blocos/optica1.pdf>. Acesso em: 27 nov., 2025.

Há também outro fator que atua na percepção dos objetos. Faça o seguinte teste: segure uma caneca a 20 centímetros de seu rosto. Agora, deixe a caneca em um apoio e vá se afastando até um ou dois metros de distância. O que deve ter ocorrido é que quanto maior a distância existente entre o olho e o objeto menor é a imagem formada na retina. Assim, invertendo a situação, se quando nos afastamos os objetos parecem menores, quando nos aproximamos eles vão “aumentando” de tamanho.

Dessa forma, posso dizer que nossa capacidade visual depende tanto da distância entre objeto percebido e olho quanto do bom ajuste entre a luz e as milhões de células fotorreceptoras da retina, que transformam as ondas luminosas em impulsos eletroquímicos. Estes impulsos eletroquímicos são enviados ao cérebro que recebe essas informações, interpreta e compara-as com experiências anteriores já vivenciadas. É assim que o cérebro “entende” a imagem captada pelos olhos.

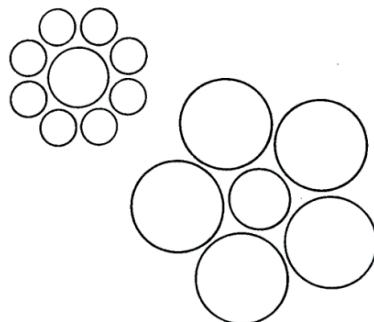
Dito desse modo, parece que olhar para alguma coisa evê-la, do mesmo modo que olhar para um texto e lê-lo é algo *natural*, ou melhor puramente físico e biológico. Algo que independe de nós querermos que aconteça, ou seja, que independe da ação dos sujeitos. Enfim, algo imposto ao ser humano que, por sua vez, só tem de abrir os olhos e enxergar, já que o mundo real está ali, já dado, esperando apenas que o cérebro faça seu trabalho e permita que tudo seja reconhecido por olhos humanos.

Na verdade, todavia, nesse processo de ver “Há aspectos que podem ser omitidos, acrescentados ou adulterados. Ou seja, a percepção está sujeita a erros e, quando isso ocorre, são formadas as ilusões, que podem ser de vários tipos” (Avancini, 2013, p. 1).

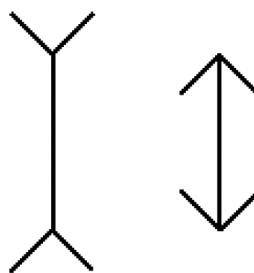
Essa *ilusão* de que os objetos são dados a ver como se sempre lá já estivessem nos faz acreditar que o que vemos, ou o que lemos, é a única coisa possível de ser vista ou lida. No entanto, o fato é que nós *aprendemos a ver* o que há para ser visto. Do mesmo modo, nós *aprendemos a ler* o que há para ser lido. Assim, nosso cérebro precisa de parâmetros, padrões e paradigmas sobre os quais se ancorar para criar um senso de realidade e enxergar o que, tempos depois, podemos dizer que é *óbvio*.

Convido os leitores e as leitoras a fazerem dois testes comigo, adaptados da Ilusão de Müller-Lyer (Donaldson, 2017):

1) Observem os círculos centrais, nas duas figuras a seguir. Respondam: qual deles é maior em diâmetro?



2) Observem agora as retas a seguir. Desconsiderando as setas, qual delas é maior em comprimento?



A resposta às duas perguntas é exatamente a mesma: os objetos comparados são de igual tamanho. Apesar disso, quer tenhamos olhos “saudáveis” ou não, somos levados a crer que existe uma diferença de tamanho entre esses objetos. Isso por conta das relações que eles mantêm com o seu entorno, isto é, com o seu contexto. Fica difícil, por conseguinte, continuar acreditando no *mito* de que nosso entendimento das coisas do mundo, mediado pela visão e pela leitura, é algo “transparente”.

Quer dizer: fica difícil continuar acreditando que aquilo que lemos e aquilo que vemos é realmente *apenas* o que está disponível na realidade. Lógico que espero que ninguém suponha que estou dizendo aqui que nada existe e que tudo é *sempre, apenas e somente* uma invenção de nossa capacidade cerebral e que, portanto, a realidade é toda fictícia e ilusória. Não me atreveria a tanto. Mas como

foi possível demonstrar, não é difícil constatar que o real não é algo simplesmente “desvendado” ou “reconhecido”, pois tem nuances determinadas por fatores físicos, biológicos e contextuais.

Mesmo não sendo o foco, vale a pena indicar que há evidências de que existem outros processos de percepção que resultam nesta mesma ilusão visual que apresentei anteriormente. Heller et. al. (2002, p. 2.), por exemplo, replicaram o experimento de Müller-Lyer com quatro grupos independentes: 1) pessoas com visão normal, mas vendadas 2) pessoas com baixa acuidade visual, 3) pessoas que perderam a visão tardiamente, 4) pessoas com cegueira congênita. A ideia era testar a capacidade de identificar o tamanho das retas pelo tato. Todos fizeram estimativas de tamanho de linhas em relevo usando uma régua haptica deslizante e descobriu-se que, mesmo pessoas que não podiam enxergar tinham a tendência de estimar para menos o comprimento das linhas quando as setas “asas” estavam voltadas para dentro.

Discutindo também as percepções, as psicólogas espanholas Genoveva Sastre e Moreno Marimón desenvolveram a Teoria dos Modelos Organizadores do Pensamento. No livro *Como construímos universos* (2014, pp. 72-78) elas concluem que “Vemos o que conhecemos e as coisas nas quais acreditamos. Para ver novas coisas necessitamos ampliar nosso olhar; do contrário, nunca as veremos. Por isso necessitamos de novos paradigmas”. O que isso quer dizer, na verdade, é que para aprendermos a ver e a ler algo é necessário antes aprendermos que aquilo existe, pois “nossa sistema de crenças restringe nossa percepção da realidade: só consideramos real aquilo em que acreditamos, e só cremos possível o que somos capazes de imaginar.”

Um exemplo para ilustrar como não há simplificação na percepção e interpretação das coisas do mundo. No dia 20 de junho de 2021, durante uma partida de futebol masculino válida pelo Campeonato Brasileiro, o atleta Jô, do Corinthians, foi alvo de críticas de torcedores nas redes sociais por, supostamente, estar calçando chuteiras de cor verde.

Nos jornais, a notícia era de que logo após a partida Jô tinha sido multado pela diretoria de seu clube, pois a cor verde é identificada ao maior rival do Corinthians: o Palmeiras. Contudo, tanto o jogador quanto a empresa fabricante das chuteiras alegaram que a cor do material era azul, não verde (GE, 2021). Quer sejamos torcedores de Palmeiras ou Corinthians, ou nem nos importemos com isso, não parece ser difícil compreender que a percepção de uma cor por parte de um determinado grupo de pessoas trouxe problemas ao atleta Jô. Porém, se somos todos humanos e fazemos parte da mesma comunidade, o que nos leva a perceber determinada cor como azul ou verde?

O pesquisador da Universidade de São Paulo, Marcelo Costa, em entrevista, explicou que o que chamamos de cor, na verdade, é a junção do tom, ou matiz, do brilho e da saturação, ou quantidade de branco, contida numa mistura. Como exemplo, indicou que na Rússia, o arco-íris tem oito cores, e não sete. "Eles têm uma cor que para nós seria dois tons de azul. Para eles, é como se fosse para nós duas cores diferentes, como vermelho e verde. A sua percepção depende de atributos culturais, subjetivos, de treinamento." (Globo Ciência, 2011).

Se o *entendimento* de uma cor tem esses componentes socioculturais, então talvez se os torcedores do Corinthians estivessem mais felizes com a *performance* de Jô nem sequer percebessem que ele estava calçando uma chuteira, menos ainda que ela fosse verde. No entanto, como na ocasião o Corinthians apenas empatou por 0 a 0 com o Bahia, a subjetividade tomou conta da percepção visual dos torcedores. O azul foi se tornando cada vez mais verde conforme o time não produzia o resultado esperado. E mesmo que vissem a cor azul, os torcedores poderiam jurar que ali tudo era verde, absolutamente tudo pareceria ser verde e palmeirense, e ninguém conseguiria fazê-los mudar de ideia, pois seu entendimento estava enviesado.

## PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO

Em linhas gerais, quando discutimos a questão do viés estamos abordando o modo como nosso cérebro processa as informações. Sabendo que esse processamento não é sempre perceptível, os/as analistas costumam classificar esses fenômenos de *vieses cognitivos* ou *vieses inconscientes*.

Para a neurociência, por exemplo, nosso processo de aquisição de conhecimento (também chamado de cognição) é fruto da interação de dois subsistemas que agem conjuntamente (Kahneman; Miller, 1986). Para facilitar, usaremos as definições de Daniel Kahneman: sistema 1 e sistema 2 (Kahneman; Tversky, 2000). O sistema 1 é o mais antigo em termos evolutivos. Ele é extremamente rápido e se responsabiliza por nossas ações inconscientes de reagir, julgar, opinar e simplificar, entre outras. Por ser rápido, esse sistema baseia-se em paradigmas já estabelecidos para poder julgar as coisas do mundo.

Por exemplo, você está com fones de ouvido, andando à noite pela rua, sozinho, e percebe que duas pessoas estão vindo em sua direção. O sistema 1 age deixando-o alerta, porque a inesperada aparição de duas pessoas vindo até você é interpretada como uma ameaça, pois suas emoções já estão estimuladas pela surpresa

Já o sistema 2, mais novo em termos filogenéticos, é consciente e depende muito da linguagem para operar. Nesse sentido, a aquisição da linguagem possibilita que realizemos as atividades de considerar, avaliar, justificar e analisar nossas opções. Por ser mais devagar, esse sistema tende a fazer com que nossas decisões sejam validadas por elementos mais "concretos".

No caso do exemplo da aparição de duas pessoas, deveria entrar em ação o sistema 2, responsável por nos situar no ambiente. Assim, depois do susto você pensaria: “Provavelmente eu não prestei atenção nessas pessoas, pois minha concentração estava toda voltada para a música que escutava pelo fone de ouvido. Que coisa feia pensar coisas ruins dos outros só por conta de não ter prestado atenção”.

Por isso é que quanto mais compreendermos que muitas de nossas decisões são tomadas quase de modo automático, mais poderemos avaliar melhor como agir e, por consequência, melhores serão nossos resultados obtidos. Não é difícil perceber, portanto, que ter menos consciência do fato de que *normalmente* tomamos decisões rápidas baseadas em crenças, estereótipos e preconceitos nos leva a mais frequentemente repetir os mesmos comportamentos.

Tomando apenas os problemas desse tipo de reação, isso pode acarretar decisões tanto pouco relevantes quanto extremamente impactantes na própria vida e na vida de muitas outras pessoas. Por exemplo, se fomos criados em um bairro cuja geografia é mais plana e fomos felizes lá, nossa tendência é automaticamente achar que um bairro com ruas mais íngremes não nos trará felicidade, pois nos acostumamos com ruas planas. As subidas e descidas não fazem parte de nosso repertório pessoal associado à felicidade. Apesar de problemático, o impacto parece ainda ser mínimo.

Por outro lado, podemos trazer elementos mais potencialmente destrutivos para essa discussão. Imaginemos a seguinte situação: se fomos criados em um bairro ou em condomínio majoritariamente composto por pessoas de pele branca e fomos felizes lá, e se as pessoas de pele escura com quem convivemos foram apenas nossas empregadas, nossa tendência é automaticamente achar que a mudança de pessoas de pele preta para o bairro ou para o condomínio em questão não nos trará felicidade.<sup>2</sup>

Sei que isso pode parecer estranho e que algumas e alguns de vocês estão desconfiando de mim nesse momento. Mas a verdade é que nosso cérebro busca economizar energia ao reproduzir as mesmas respostas a situações distintas (Butman; Allegri, 2001). Nesse sentido é que entram os vieses, essa espécie de “atalho” cognitivo que ajuda a encontrar respostas adequadas, ainda que geralmente imperfeitas, para perguntas difíceis.

## OS VIESES E A TOMADA DE DECISÃO

Voltemos ao caso de duas pessoas vindo em sua direção, à noite, de surpresa. Agora, acrescentemos que essas duas pessoas são negras. Diante dessa situação, você terá de tomar uma decisão e, provavelmente, o fará de modo rápido. Ou seja, usará o repertório adquirido ao longo de sua vida e será levado a decidir de acordo com o sistema 1.

<sup>2</sup> Um ponto de vista crítico desse tema pode ser encontrado no artigo de Eliane Brum “Mãe, onde dormem as pessoas marrons?”. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/22/opinion/1434983312\\_399365.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/22/opinion/1434983312_399365.html)

Como o sistema 1 tem a tendência a conduzir nosso pensamento por caminhos já percorridos anteriormente, há uma chance bastante grande de você ter medo das pessoas que vêm em sua direção *unicamente pelo fato de elas terem pele negra*. Um dos motivos para isso é que a população negra no Brasil é a que mais sofre com encarceramento.

Evolução da população prisional por cor/raça Brasil - 2005-2024								
	NEGRA		BRANCA		AMARELA		INDÍGENA	
	Total	Em %	Total	Em %	Total	Em %	Total	Em %
<b>2005</b>	91.843	58,4	62.574	39,8	1.046	0,7	279	0,2
<b>2010</b>	252.796	59,8	156.535	37	2.006	0,5	748	0,2
<b>2015</b>	289.799	63,5	162.731	35,7	3.028	0,7	770	0,2
<b>2020</b>	397.816	66,3	195.085	32,5	5.864	1	1.167	0,2
<b>2021</b>	429.255	67,5	184.682	29	19.012	3	3.245	0,5
<b>2022</b>	442.033	68,2	197.084	30,4	7.139	1,1	1.603	0,2
<b>2023</b>	472.850	69,1	203.126	29,7	6.721	1	1.671	0,2
<b>2024</b>	532.683	68,7	231.812	29,9	8.902	1,1	2.118	0,3

Fonte: Anuário de Segurança Pública 2025, p. 380. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/09/anuario-2025.pdf>

Como vemos nos dados, nos últimos anos houve um aumento das prisões de pessoas negras (conjunto das autodeclaradas pretas e pardas, de acordo com o IBGE) e uma diminuição da prisão de pessoas brancas. Isso faz com que, por exemplo, durante mais tempo a mídia, principalmente a sensacionalista, ao abordar crimes os relate a pessoas negras. Por outro lado, se há algum *glamour* nos crimes, normalmente eles estão associados a pessoas brancas. Como, por exemplo, na série fictícia *Tremembé* (2025) do Prime Video, que aborda casos conhecidos no Brasil como de Suzane von Richthofen, Elize Matsunaga, Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá, em que há uma inadvertida transformação de criminosos condenados em “celebridades”, ofuscando a gravidade de seus atos e o sofrimento das vítimas.

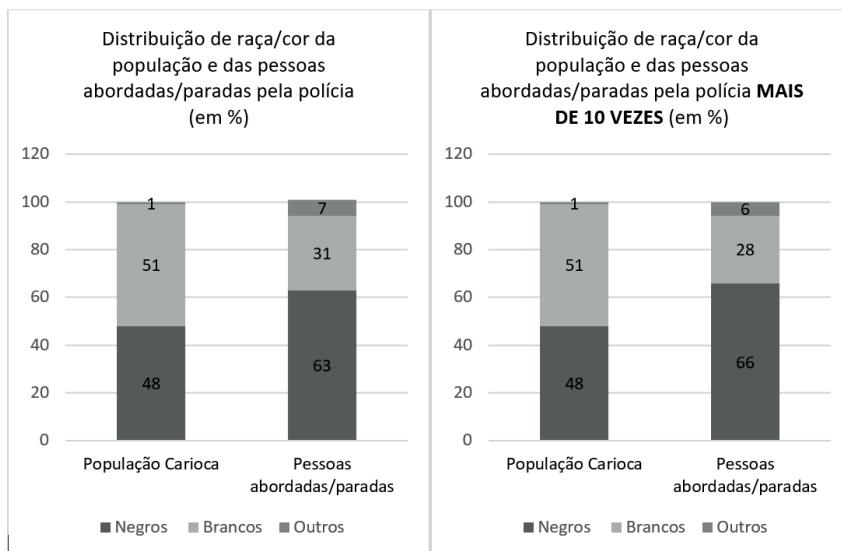
Voltando a nosso exemplo, conclui-se então que o medo diante das duas pessoas negras vindo em sua direção parece justificado, pois se há tantos negros criminosos e se este grupo de pessoas não é humanizado nas mídias, então há grande chance desses dois desconhecidos negros também serem bandidos e criminosos. Este é um dos problemas do pensamento enviesado e rápido, pois ele se baseia em conceitos prévios, repetidos à exaustão e pouco discutidos e criticados.

Uma análise pouco aprofundada dos dados apresentados pelo Anuário de Segurança Pública no Brasil de 2025 pode nos fazer concluir que o aumento das prisões de pessoas negras significa *necessariamente* que pessoas negras são mais

propensas ao crime. O raciocínio simplista, e potencialmente errôneo, é o seguinte: se tem mais gente negra sendo presa é porque mais gente negra é bandida; portanto, eu estou autorizado a ter medo de duas pessoas negras vindo na minha direção.

É preciso ativar nosso sistema 2, mais devagar, mais analítico, para suspeitar da conclusão anterior. Primeiro, convido os leitores a se questionarem em relação às abordagens que levam ao encarceramento, depois peço que analisem os julgamentos a que as pessoas abordadas são submetidas.

Uma pesquisa do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, CESec, publicada no livro *Negro Trauma* (2022), que comparou a situação das abordagens policiais no Rio de Janeiro em 2003 e em 2022 já é capaz de nos fazer duvidar de algumas certezas que tínhamos. Em 2022, 51% da população carioca se declarava branca, 48% da população se declarava negra e 1% se declarava como amarela, indígena e/ou outras. No entanto, quando esses números são comparados com a porcentagem de pessoas abordadas pela polícia, a diferença é alarmante.



Fonte: Negro trauma, 2022, pp. 12-13. Disponível em: <https://cesecseguranca.com.br/livro/negro-trauma-racismo-e-abordagem-policial-no-rio-de-janeiro/>

Dois pontos podem ser rapidamente debatidos aqui. O primeiro é: se os alvos da abordagem policial são preferencialmente pessoas negras, então é mais do que esperado que também haja mais pessoas negras sendo encarceradas. Isso já deixa suspeita a ideia de que o negro é bandido. Um dos entrevistados do CESec, por exemplo, disse o seguinte: “Dia que não sou parado [pela polícia], chego em casa e

acho até que aconteceu algo estranho". Outro afirmou: "Eles tentam imprimir que a gente é o suspeito. A gente acaba até duvidando da própria honestidade". Um terceiro disse: "Saber que aquela não é a última vez... A angústia de saber que você tá propenso a sofrer aquilo todo dia..." (Ramos *et al.*, 2022, pp. 14-16).

Essas falas, relacionadas aos dados anteriores, explicam o segundo ponto: que o fato de haver mais pessoas negras tem relação direta com a abordagem muito mais frequente a essa população. Será que se mais pessoas brancas fossem abordadas os dados não se inverteriam? Como concluem os pesquisadores do CESec:

Nenhum racismo estrutural justifica que 72% dos entrevistados já abordados que tiveram parentes e amigos mortos pela polícia sejam negros, ou que 79% dos que tiveram suas casas revistadas pela polícia sejam negros. Nenhum racismo estrutural torna compreensível o fato de que negros são os mais parados e os mais revistados em todos os tipos de abordagem. E, sobretudo, nenhum racismo estrutural explica por que a polícia revista menos de 10% dos abordados brancos, com mais de 40 anos e que ganham mais de 10 salários mínimos, em protocolos que não disfarçam o racismo combinado com a subserviência (Ramos *et al.*, 2022, p. 47).

Outro ponto ainda tem a ver com o julgamento. Há uma crença de que a justiça é realmente justa e imparcial em todos os momentos e em todos os sentidos, mas isso não corresponde à verdade. Se os leitores e as leitoras voltarem ao teste que propus algumas páginas atrás se recordarão das ilusões que nos enganam e que nos fazem crer no que não existe. Mas há ainda mais.

Um estudo de 2001 da Faculdade Cornell (Guthrie *et al.*, 2001.) concluiu que embora a maioria dos juízes tente construir suas decisões usando fatos, evidências e critérios legais limitadores de preconceitos pessoais, atitudes e emoções, eles são constantemente submetidos à influência das ilusões cognitivas. Isto é, mesmo que os juízes: a) não tenham parcialidade ou preconceito contra qualquer dos litigantes, b) compreendam plenamente a lei aplicável ao caso e c) conheçam todos os fatos relevantes, eles ainda assim podem tomar decisões sistematicamente errôneas, como todos os demais seres humanos.

Já um estudo de 2011 (Danziger *et al.*, 2011) avaliou mais de mil pedidos de liberdade condicional e concluiu que, quando os juízes fazem repetidos julgamentos mostram uma crescente tendência a decidir em conformidade com o *status quo*. Quer dizer, tendem a repetir a ideia de que se está *aqui, boa coisa não fez* e negar a condicional. No entanto, e isto é chocante, esta tendência pode ser superada com uma pausa para refeição. Tal resultado é consistente com pesquisas anteriores que demonstraram os efeitos positivos de: a) um curto descanso, b) estar de bom humor e c) consumir glicose na reposição de recursos mentais (Nojiri, 2017).

Tais resultados contradizem as interpretações daquelas pessoas que veem com desconfiança as demandas raciais, de gênero, de neurodiversidade, de deficiência motoras etc. e costumam classificar as buscas por equidade com o uso da expressão

“mimimi”. Quem acredita que as ditas “pessoas de bem” não têm com que se preocupar, pois apenas os bandidos e marginais são punidos pela justiça, podem, por exemplo, serem vítimas da falta de açúcar no café de uma juíza e uma noite mal dormida de um promotor, por exemplo.

Como indica Tavares (2021, p. 128):

Muitos juízes ainda desconhecem os vieses cognitivos implícitos e, em muitos casos – a exemplo das questões relativas a preconceitos raciais –, tratam o assunto como tabu. No atual cenário das questões éticas relativas à prestação jurisdicional, julgadores continuam livres para atuar de forma despreocupada quanto aos vieses implícitos que habitam o inconsciente. Esses vieses podem trazer consequências diversas, que variam desde a má apreciação das provas de um caso até associações estereotipadas.

Ora, se mais ou menos glicose no sangue já interfere e altera um julgamento feito por pessoas experientes e qualificadas, o que dizer de anos e anos de uma cultura escravista, na qual as pessoas de pele negra foram sempre colocadas em posição inferiorizada? É razoável acreditar que essa história não interfere no modo como olhamos para a realidade? A conclusão parece bastante simples: mesmo que não se queira admitir, somos levados a agir, tanto irracionalmente quanto racionalmente, de modo a deixar nossos preconceitos superarem nossa capacidade racional.

Depois dessa discussão, fica fortemente indicado que o trabalho de um/a professor/a que trabalha com leitura e interpretação de textos no contexto escolar é extremamente difícil, pois: a) deve levar em consideração a materialidade do texto disponível para análise, b) deve considerar os contextos internos e externos a que o texto faz referência, c) deve avaliar os dados explícitos e implícitos na organização linguística do texto, d) deve compreender as situações de produção e de leitura do texto em questão, e) deve considerar os significados denotativos e conotativos que podem ser atribuídos a todos os dados textuais pelos/as leitores/as, f) deve considerar o nível de conhecimento prévio dos/as leitores/as em vários níveis de significado, g) deve perceber a atuação de vieses inconscientes na avaliação dos dados etc.

Sabendo disso, façamos um exercício de interpretação social partindo de leituras racializadas do mundo e exemplificando alguns tipos de vieses que podem interferir na atribuição de sentidos aos dados da realidade, dos textos e de tudo o que nos cerca.

## TIPOS DE VIÉS

### 1. Viés de ancoragem

Ninguém é capaz de atribuir valor e significado a algo sem partir de uma base anterior, quer seja o sentido de uma palavra dentro de um texto, a melodia de determinado andamento musical ou o valor de uma multa. Essa “base anterior” é o que chamamos de ancoragem.

Tome-se o seguinte exemplo: numa determinada festa, há três tamanhos de pacote de pipoca sendo vendidos: o pequeno, o médio e o grande. O pequeno, mantendo uma margem segura de lucro para quem vende, deveria custar R\$5,00, mas na verdade custa R\$12,00; o médio custa R\$14,00 e o grande R\$15,00. Por conta dos custos de produção relacionados ao tamanho dos produtos, o grande na verdade deveria custar R\$7,50. A âncora aqui é que o valor do pacote pequeno é extremamente exagerado, o que faz parecer mais “vantajoso” comprar o pacote grande. Na relação entre os valores, somos levados a pensar que o pacote grande sai “mais barato”, mesmo não sendo verdade, por conta da ancoragem utilizada.

Em outro exemplo, quando nossa leitura é racial, a ancoragem também enviesa nossa compreensão. Tabak e Amaral (2018, p. 479) indicam que “As políticas públicas que tratam do racismo no Brasil também devem se preocupar fortemente com o viés da ancoragem.” Essa “âncora” racial pode ser vista, por exemplo, no raciocínio de um/a empregador/a que prefere não contratar uma pessoa negra mais bem qualificada que uma pessoa branca por crer ser mais vantajoso ter alguém pior no desempenho da função, mas que causa “melhor” impressão social e tem “melhor” aparência.

## 2. Viés de afinidade

É a tendência de avaliar melhor aqueles que se parecem conosco. No caso da questão racial, tendemos a considerar melhor um tema, uma ideia ou uma pessoa se já achávamos que ela se parecia conosco. A distorção disso pode fazer com que relacionamentos inter-raciais, por exemplo, sejam lidos como maléficos, pois há grande diferença física entre os envolvidos. Do mesmo modo, se pensarmos no caso do grupo de pessoas classificadas como pardas, a falta de entendimento de si mesmas como pessoas negras pode levar à rejeição de relacionamentos com outras pessoas negras pelo entendimento de si como pessoas brancas (Andrade, 2023).

Já no caso de uma leitura textual, tendemos a considerar melhor um tema, um autor ou uma autora de que já gostamos anteriormente mesmo antes de conhecer o novo trabalho desenvolvido. Dessa forma, a afinidade faz com que nosso cérebro “corte caminho” e tome uma decisão rápida sem grandes avaliações.

## 3. Viés de percepção

É a tendência de se reforçar estereótipos ou suposições com base unicamente em crenças. É o que ocorre, por exemplo, com a leitura de clássicos como *A ilíada*, de Homero, *A divina comédia*, de Dante Alighieri, *Orgulho e preconceito*, de Jane Austen, *Dom Casmurro*, de Machado de Assis, ou *Ségou*, de Maryse Condé. Estas obras são muitas vezes estereotipadas como “impossíveis” de serem lidas pelo leitor comum, o que desestimula a sua busca.

É o que ocorre também, por exemplo, com a reprodução inconsequente de falas que indicam que pessoas negras são *malandras*, de que pessoas indígenas são *preguiçosas*, de que pessoas amarelas são *tímidas*, de que pessoas brancas são *líderes*. Nesses casos, dados históricos são completamente ignorados em nome de uma convicção. Quanto a pessoas negras, não se considera, entre outros, o fato de que após a abolição a mão de obra escrava foi trocada pela mão de obra europeia, num processo de tentativa de “branqueamento do país” (Schwarcz, 2012). As pessoas de pele negra não eram necessariamente preguiçosas, mas certamente não ostentavam todas as possibilidades sociais de conseguir um trabalho.

A tentativa de apagamento e extermínio dessa população não era algo direto, mas indireto, como podemos ler no Código Penal promulgado pelo Generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890, ou seja, apenas dois anos depois da Abolição da Escravatura:

Capítulo XII: Dos Mendigos e Ébrios.

Art. 391. Mendigar, tendo saúde e aptidão para trabalhar:

Pena – de prisão celular por oito a trinta dias. [...].

Capítulo XIII: Dos Vadios e Capoeiras Art. 399. Deixar de exercitar profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida, não possuindo meios de subsistência e domicílio certo em que habite; prover a subsistência por meio de ocupação proibida por lei, ou manifestamente ofensiva da moral e dos bons costumes:

Pena – de prisão celular por quinze a trinta dias.

§ 1º Pela mesma sentença que condenar o infrator como vadio, ou vagabundo, será ele obrigado a assinar termo de tomar ocupação dentro de 15 dias, contados do cumprimento da pena.

§ 2º Os maiores de 14 anos serão recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, onde poderão ser conservados até a idade de 21 anos. [...].

Art. 400. Se o termo for quebrado, o que importará reincidência, o infrator será recolhido, por um a três anos, a colônias penais que se fundarem em ilhas marítimas, ou nas fronteiras do território nacional, podendo para esse fim ser aproveitados os presídios militares existentes. [...].

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem; andar em correrias, com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal: Pena – de prisão celular por dois a seis meses.

Por meio do viés de percepção, simplesmente se esquece, ou finge-se esquecer, que a ideia de vadiagem associada às pessoas de pele negra foi uma estratégia de branqueamento da nação brasileira. Os negros, não podendo trabalhar legalmente, ou voltavam a um regime análogo à escravidão, ou eram presos e, quando liberados,

tinham a obrigação de em até quinze dias arrumarem um emprego, sob pena de serem enviados para prisões em ilhas. Mas como arrumar um emprego se os postos de trabalho no pós-abolição estavam ocupados pelos imigrantes europeus? Tomados pelo viés de percepção, isso pouco nos importa.

## 4. Viés de confirmação

É a disposição para buscar informações, dados e fatos que confirmem nossas hipóteses iniciais, ao mesmo tempo em que se ignoram completamente quaisquer informações que duvidem de nossas crenças.

Um exemplo interessante pode ser o de um casal famoso na televisão brasileira, formado pelos artistas Lázaro Ramos e Taís Araújo.<sup>3</sup> Ambos são pessoas negras que conseguiram “furar a bolha” da branquitude na televisão e no cinema e, hoje, estão estabelecidos como grandes personalidades por conta do talento demonstrado. Para se ter uma noção da representatividade de Lázaro e Taís no início do século XXI, basta atentar-se para os seguintes dados:

Participação de pessoas negras em telenovelas brasileiras 1963-1998		
Não há personagens negros e negras	Em 1/3 das telenovelas analisadas	
Há personagens negros e negras	Em 2/3 das telenovelas analisadas	90% serviços das elites brancas
		10% personagens destacadas, mas com protagonismo dividido com pessoas brancas

Fonte: Elaboração do autor com base em Araújo (2018).

Façamos uma experiência. Nossa tarefa agora é ler esses dados e interpretá-los pelo viés de confirmação, de modo a contrariar a ideia de inclusão e diversidade, já que é a forma que quem nega as evidências do racismo muitas vezes usa para enxergar o mundo. Uma análise rápida nos permite pensar em pelo menos duas formas de realizar a leitura.

No primeiro caso, alguém poderia dizer que esses artistas são ricos, milionários, e que esse papo de racismo é uma bobagem. Quem pensa assim, poderia dizer que Lázaro e Taís não sofriam e não sofrem racismo e que, mesmo que sofressem, estava tudo bem, pois os atores não renunciavam ao dinheiro nem ao trabalho deles para que outros negros alcançassem também a fama.

<sup>3</sup> Para saber mais, ouça a entrevista que eles deram ao rapper, vocalista do grupo Racionais Mc's e apresentador Mano Brown, em novembro de 2021, no podcast *Mano a mano*.

O que há por trás de um raciocínio como esse? Ora, há a ideia de que há uma “cota” de negros e negras que podem alcançar o sucesso. Se essa cota já está preenchida, não há mais motivo para briga. E qual é o viés de confirmação? O seguinte: a pessoa que faz a leitura social desse modo crê que há realmente um avanço social quando duas pessoas de pele negra têm protagonismo, mas se esquece da diferença ainda grande entre o quantitativo de pessoas autodeclaradas negras no Brasil e a representatividade desse grupo nos espaços midiáticos.

Uma segunda forma de ler esses dados é a de alguém que vê Lázaro e Taís como casos de sucesso que comprovam que todos somos iguais e que não há necessidade de cotas ou de incentivos extras. É a meritocracia que impera. Essa leitura parece certa e óbvia. Há um porém, no entanto, que é o que Cida Bento (2022) chamou de *pacto da branquitude*. Para a pesquisadora brasileira, esse *pacto* tem um componente narcísico, de autopreservação. Não é uma questão pessoal. Quer dizer, não é um pacto que o Carlos, a Débora, a Joyce ou quem quer seja como pessoa branca individualmente faça, mas algo que estrutura as relações humanas, como se o “diferente” ameaçasse aquilo que é entendido como “normal” e “universal”. Neste caso, o normal e o universal são as próprias pessoas brancas. Esse sentimento de ameaça e medo está na essência do preconceito, da representação que é feita do outro e da forma como reagimos a ele.

O viés de confirmação atua fortemente neste caso, mas não só. Por exemplo, imagine que eu gosto de poesia e sou seu professor na escola. Se você gosta de modo como eu me porto em sala de aula e, por consequência, de mim e se eu falo que poesia é algo bom, a tendência é que, se você se deixar levar e não pensar muito, acredite também que poesia é bom. Se, por outro lado, tanto eu quanto minhas aulas são vistas de modo muito negativo por você, por mais que meus argumentos sejam os melhores do mundo para falar sobre a importância da poesia, sua tendência é de confirmar que se eu sou ruim meus gostos também o são e, por isso, negar a poesia.

## 5. Viés de efeito halo ou efeito auréola

Este viés corresponde à inclinação a avaliar uma situação como *completamente positiva* com base em *apenas um* aspecto positivo, ou vice-versa. Ou seja, é a consideração de um elemento particular positivo como suficiente para tornar a situação positiva no geral, ou a consideração de aspecto negativo único como definidor de todo o caso como negativo.<sup>4</sup>

Por exemplo, se dentro de uma coletânea de poemas há um em específico que determinada pessoa acha espetacular, é mais provável que ao falar sobre a coletânea toda essa mesma pessoa diga que é espetacular, dando como exemplo o poema que ela adorou. Outra forma de concretização desse viés poderia ser a seguinte:

determinado escritor tem doze livros publicados, dos quais um é considerado impecável. Nesse caso, muitas vezes tende-se a avaliar a obra toda desse escritor como impecável, e não apenas “aquele” livro específico, principalmente se já tivermos uma afinidade com esse escritor.

Por outro lado, se uma determinada pessoa costuma ser chamada de boa companheira, mas, por um motivo qualquer, em uma situação teve de ser ríspida e agir diferente do que se esperava, há uma chance de que todos os pontos positivos relacionados a ela sejam negados em favor desse desvio único.

Bem se vê de que maneira o viés de efeito halo contribui para a perpetuação de variadas formas de racismo em nossa sociedade. A pessoa negra que cansa de ser menosprezada ou alvo de piadas e, enfim, se revolta com essa situação, por exemplo, passa rapidamente a ser taxada de raivosa, exagerada ou sem senso de humor.

## 6. Viés de efeito de grupo

Este viés é muito comum no modo como avaliamos e interpretamos o mundo e as coisas a nosso redor. Ele se define pela propensão a seguir o comportamento do grupo, a fim de evitar conflitos por fugir do padrão.

Nesse caso, uma pessoa que gosta de poemas, caso esteja em um grupo em que textos poéticos são desvalorizados e vistos como ruins, por exemplo, tem a tendência a negar sua preferência e também afirmar que não gosta de poemas. Com isso, cria-se a ideia de unidade ao grupo e evitam-se os conflitos. Isso faz com que os sujeitos não tenham suas diversidades valorizadas e as diferenças acabem sendo invisibilizadas, além de dar uma falsa impressão de coesão social.

Exemplos de como isso interfere no nosso dia a dia são abundantes. Fiquemos apenas com um: se alguém trabalha em uma determinada empresa e não concorda com algumas práticas comuns naquele ambiente, mas tem medo de ficar desempregado, tende a mudar seu posicionamento para poder estar em concordância com o grupo. Se, por exemplo, essa pessoa acaba de ser promovida a um cargo de liderança e descobre que a cúpula da empresa não enxerga pessoas negras como habilitadas para posições mais altas, mesmo que se considere antirracista, há uma chance de que o efeito de grupo prevaleça e ela não toque no assunto, nem busque mudanças estruturais.

## 7. Viés de desempenho

Demonstra-se pela tendência a acreditar que o desempenho das pessoas está relacionado ao sexo, ao gênero, à raça (enquanto construto social), à nacionalidade ou a quaisquer fatores que não se relacionam diretamente a ação a ser executada.

Há diversos exemplos dessa deformação do pensamento. A autora da série de livros Harry Potter, J. K. Rowling, por exemplo, foi convencida pelo editor a esconder seu primeiro nome (Joane, um nome feminino) para que sua obra não fosse pré-julgada e pudesse ser lida de forma mais ampla, sem ser enquadrado em “literatura feminina” ou “literatura de nicho” (Costa, 2018). Algo parecido aconteceu com Maria Firmina dos Reis, que escreveu o romance *Úrsula* (1859), considerado como o primeiro romance abolicionista brasileiro, mas não colocou seu nome na capa e o assinou apenas como “uma maranhense”, para não trazer *problemas* a si ou a sua família pelo fato de ser mulher e negra.

## A CONCLUSÃO POSSÍVEL

Além de todos esses dados, em outros momentos já discuti também as inteligências artificiais generativas e seus algoritmos enviesados que confirmam os preconceitos raciais que são responsáveis por cada vez mais decisões em nossa sociedade. Nesse sentido, indiquei que, por mais que sejam tidos como ferramentas imparciais, os dados de algoritmos com viés racial que prejudicam pessoas negras em diversas áreas da vida não param de crescer (Silva, 2024). Aliando o que acabo de apresentar com este estudo citado, temos um grande mapa que permite aos/as professores/as que trabalham com textos e interpretação fugirem de explicações simplistas e enganosas.

Por certo, os estudos de ética, neurociência e psicologia distinguem muitos outros tipos de vieses inconscientes. Os que aqui citei, no entanto, já são suficientes para percebermos que não temos acesso a tudo o que existe, ainda que tenhamos os instrumentos necessários para isso. Ler, por certo, é também ver, mas se o fizermos sempre da mesma forma, sempre nos valendo das mesmas ideias, sem questioná-las, há uma chance enorme de não sairmos do lugar por estarmos nos enviesando de modo consciente/inconsciente.

É necessário, portanto, uma ação humana coletiva para fugir do óbvio no sentido de perceber as estruturas que organizam textos, ideias, coisas, pessoas e, a partir dessas estruturas, compreendê-las em seu contexto e, só então, tentar atribuir-lhes algum significado. Não é fácil, mas já é um bom início a compreensão de elementos implícitos que estruturam as mensagens textuais e que conduzem leituras que nós, sujeitos de carne e osso, fazemos.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, E. **Negritude sem identidade**: sobre as narrativas singulares das pessoas negras. São Paulo: n-1 edições, 2023.

ARAÚJO, J. Z. O tenso enegrecimento do cinema brasileiro nos últimos 30 anos, **Cinémas d'Amérique latine**, v. 26 2018, pp. 92-101. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/cinelatino.4185>. 28 nov. 2025.

AVANCINI, M. M. Ver para crer ou crer para ver?: O que as ilusões de ótica dizem sobre nossa percepção. **ComCiência**, Campinas, n.153, nov. 2013, pp. 1-4. Disponível em: [http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-76542013000900002&lng=es&nrm=iso](http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542013000900002&lng=es&nrm=iso). Acesso: 28 nov. 2025.

BENTO, C. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BUTMAN, J.; ALLEGRI, R. F. A Cognição Social e o Córtex Cerebral. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. v.14, n. 2, 2001. Disponível: <https://doi.org/10.1590/S0102-79722001000200003>. Acesso em: 28 nov. 2025.

COSTA, C. As escritoras que tiveram de usar pseudônimos masculinos – e agora serão lidas com seus nomes verdadeiros. **BBC**, 15 abr. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-43592400>. Acesso em: 28 nov. 2025.

DANZIGER, S. et al. Extraneous factors in judicial decisions. **Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America**, v. 108,n. 17, 2011, pp. 6889-6892. Disponível em: <https://doi.org/10.1073/pnas.1018033108>. Acesso em: 28 nov. 2025.

DONALDSON, D.; MACPHERSON, F. Müller-Lyer Illusion. in MACPHERSON, F (ed.) **The Illusions Index**. Glasgow, july 2017. Disponível em: <https://www.illusionsindex.org/i/mueller-lyer>. Acesso em: 28 nov. 2025.

GE. Verde? Corinthians multa Jô por cor das chuteiras; atacante diz que elas são azuis. **Globo Esporte**, 20 jun. 2021. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/times/corinthians/noticia/noticias-corinthians-jo-chuteiras-verdes.ghtml>. Acesso em: 28 nov. 2025.

GLOBO CIÊNCIA. A cor é um evento subjetivo. **Globo.com**, 23 jul. 2011. Disponível em: <https://redeglobo.globo.com/globociencia/noticia/2011/07/cor-e-um-evento-subjetivo.html>. Acesso em: 28 nov. 2025.

GREF. **GREF ÓPTICA: para ler, fazer e pensar**. São Paulo: Instituto de Física da USP, 2006. Disponível em: <https://fepl.if.usp.br/~profis/arquivo/gref/blocos/optica1.pdf>. Acesso em: 27 nov., 2025.

GUTHRIE, C. et al. Inside the Judicial Mind. **Cornell Law Faculty Publications**. n.814, 2001. Disponível em: <https://scholarship.law.cornell.edu/facpub/814>. Acesso em: 27 nov., 2025.

HELLER, M. A et al. The Haptic Müller-Lyer Illusion in Sighted and Blind People. **Perception**, v. 31, n.10, pp.1263-1274, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1068/p3340>. Acesso em: 28 nov. 2025.

KAHNEMAN, D.; MILLER, D. T. Norm theory: Comparing reality to its alternatives. In: **Psychological Review**, n. 93, p. 136-153, 1986.

KAHNEMAN, D.; TVERSKY, A. (Org.) **Choices, values and frame**. New York: Cambridge University Press, 2000.

MORENO MARIMÓN, M.; SASTRE, G. **Como construímos universos**: amor, cooperação e conflito. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

NOJIRI, S. Decisão judicial. **Enciclopédia jurídica da PUC-SP**. Campilongo, S. F. et al. (coords.). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/57/edicao-1/decisao-judicial>. Acesso em: 28 nov. 2025.

RAMOS, S. et al. **Negro trauma**: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2022.

SCHWARCZ, L. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário**: cor e raça na sociabilidade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

TABAK, B. M.; AMARAL, P. H. R. Vieses cognitivos e desenho de políticas públicas. **Rev. Bras. Polít. Públicas**, Brasília, v. 8, n. 2, 2018, pp.472-491. Disponível em: <https://share.google/LgADcBjzkBNa5rmd5>. Acesso em: 28 nov. 2025.

TAVARES, J. P. L. G. Vieses implícitos e técnicas de automação decisória: riscos e benefícios. **Civil Procedure Review**, v. 12, n. 1: jan.-abr. 2021, pp. 105-132. Disponível em: <https://share.google/038ZrpbbCJ771Ce6d>. Acesso em: 28 nov. 2025.

SILVA, V. L. S. da. Identidade algorítmica: imagens da negritude e viés racista. **InterAção**, v. 15, n. 3, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2357797589479>. Acesso em: 28 nov. 2025.



## SEÇÃO 3

# VIVÊNCIAS DE ENSINO DE LÍNGUAS: LETRAMENTO, INTERCULTURALIDADE E ALTERIDADE